



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 048 /2026

Ementa: Que seja providenciada a confecção de passarelas na Rua Mário de Oliveira Dias, no Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, para que seja providenciada a confecção de quatro passarelas, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua Mário de Oliveira Dias, localizada no Distrito de Santo Agostinho, Município de Água Doce do Norte – ES, nos seguintes pontos:

Próximo ao Mercado Alta Rocha;

Próximo à residência do ex-vereador Sideum;

Próximo ao estabelecimento Onofre Calais;

Próximo à Igreja Assembleia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorar a segurança viária na Rua Mário de Oliveira Dias, que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo uma das principais vias do Distrito de Santo Agostinho.

A inexistência de passarelas devidamente sinalizadas nos pontos mencionados coloca em risco a integridade física dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação das passarelas contribuirá para a

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva**

organização do trânsito, redução da velocidade dos veículos e maior segurança para a população local.

Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores do distrito, que solicitam providências do Poder Público visando à prevenção de acidentes e à promoção de um trânsito mais seguro.

Isto posto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a confecção das passarelas nos locais indicados, com a maior brevidade possível, atendendo ao interesse público e às solicitações dos municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, aos 13 de janeiro de 2026.


**Antonio Marques da Silva
Vereador**


**Nelson Ribeiro de Souza
Vereador**

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Marques da Silva** em **27/01/2026 15:10**

Checksum: **78F6D95700B0196C354CF9D8A74DE517B6568173DE053DF0956B14BC21CAB4DA**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.